



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DE MATO GROSSO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

FAZENDA SÃO PAULO

PERÍODO
18/03/2015 a 27/03/2015

LOCAL: Campo Novo do Parecis/MT
ATIVIDADE PRINCIPAL: Plantação de cana
ATIVIDADE FISCALIZADA: Plantação de cana

Og 25/2015



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO MATO GROSSO
NEFIT/CUIABÁ/SRTE-MT

ÍNDICE

Equipe	3
DO RELATÓRIO	
A. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR	4
B. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO.....	5
C. RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS.....	6
D. LOCALIZAÇÃO DA PROPRIEDADE.....	6
E. INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADE ECONÔMICA.....	6
F. DAS CONDIÇÕES ENCONTRADAS E DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS.	7
FOTOS DO LOCAL.....	7 e 8
G. CONCLUSÃO.....	9

ANEXOS

- | | |
|---|------|
| 1. Denúncia Registrada no Ministério Público Federal em Mato Grosso | A001 |
| 2. Autos de infração lavrados | A002 |



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO MATO GROSSO
NEFIT/CUIABÁ/SRTE-MT

EQUIPE

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

[REDACTED]

AFT
AFT

CIF
CIF

POLICIAIS FEDERAIS

[REDACTED]

PF
PF

Mat.
Mat.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO MATO GROSSO
NEFIT/CUIABÁ/SRTE-MT

A. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

- 1) Período da ação: 18/03/2015 a 27/03/2015
- 2) Empregador: [REDACTED]
- 3) CEI/CNPJ: 5001252549/88
- 4) CNAE: 0113-0/00
- 5) Localização: Linha entre rios, Campo Novo do Parecis-MT
- 6) Endereço para Correspondência: [REDACTED]
[REDACTED]
- 7) Telefone de contato: não é possível informar
- 8) Qualificação do Contador/Advogado/Preposto/Procurador:
[REDACTED] CPF: [REDACTED]

B. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

EMPREGADOS ALCANÇADOS:

7

EMPREGADOS NO ESTABELECIMENTO:

7

MULHERES NO ESTABELECIMENTO:

0

REGISTRADOS SOB AÇÃO FISCAL:

0

MULHERES REGISTRADAS:

0

TOTAL DE TRABALHADORES RESGATADOS:

0

NÚMERO DE MULHERES RESGATADAS:

0

VALOR LÍQUIDO RECEBIDO RESCISÃO:

0

NÚMERO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS:

1

TERMOS DE APREENSÃO E GUARDA:

0

NÚMERO DE MENORES (MENOR DE 16):

0

NÚMERO DE MENORES (MENOR DE 18):

0

NÚMERO DE MENORES AFASTADOS:

0

TERMOS DE INTERDIÇÃO:

0

GUIAS SEGURO DESEMPREGO EMITIDAS:

0

NÚMERO DE CTPS EMITIDAS:

0



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO MATO GROSSO
NEFIT/CUIABÁ/SRTE-MT

B. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO.

Empregados alcançados: 0 (Zero)
Empregados no estabelecimento: 78 (setenta e oito)
Mulheres no estabelecimento: 0 (Zero)
Total de trabalhadores registrados sob ação fiscal: 0 (Zero)
Mulheres registradas: 0 (Zero)
Total de trabalhadores identificados em condições análogas a de escravo: 0 (Zero)
Total de trabalhadores afastados: 0 (Zero)
Número de mulheres afastadas: 0 (Zero)
Número de estrangeiros afastados: 0 (Zero)
Valor líquido recebido rescisão: R\$ 0,00
Número de autos de infração lavrados: 7 (sete)
Termos de apreensão e guarda: 0 (Zero)
Número de menores (menor de 16): 0 (Zero)
Número de menores (menor de 18): 0 (Zero)
Número de menores afastados: 0 (Zero)
Termos de interdição: 0 (Zero)
Guias seguro desemprego emitidas: 0 (Zero)
Número de CTPS emitidas: 0 (Zero)



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO MATO GROSSO
NEFIT/CUIABÁ/SRTE-MT

C. RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS:

Auto número 20.640.632-1 - Ementa 131662-1 - Deixar de realizar capacitação dos trabalhadores para manuseio e/ou operação segura de máquinas e/ou implementos.

D. LOCALIZAÇÃO DA PROPRIEDADE

BR 364 de Campo Novo do Parecis, 3 km no sentido Brasnorte, + 15 km à direita (Linha entre Rios).

E. INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADE ECONÔMICA

Conforme a denúncia, trata-se de atividade de plantação de cana.

F. DAS CONDIÇÕES ENCONTRADAS E DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

Recebida a demanda descrita na denúncia, a equipe se deslocou até o local citado no dia 18/03/2015. Chegando lá, verificou-se que se tratava de cinco fazendas da mesma família (Família [REDACTED]) e a equipe decidiu então fiscalizar as propriedades dos cinco empregadores: [REDACTED]

e [REDACTED] Todos os trabalhadores ficam alojados na fazenda-sede, de propriedade de [REDACTED] Foram então inspecionadas as instalações físicas onde os trabalhadores estão alojados, tendo sido entregue notificação para apresentação de documentos no dia 25/3/2015, cuja análise foi realizada no Ministério Público de Campo Novo do Parecis.

Dos itens da denúncia: não se constatou fraude no cartão de ponto, conforme entrevista com os trabalhadores no local e análise dos cartões de ponto; não se constatou irregularidade grave no alojamento, que são ocupados por beliches em bom estado, entretanto constatou-se a inexistência de roupas de cama fornecidas pelo empregador tampouco armários para guarda de objetos pessoais, o que foi objeto de autuação; os banheiros também em bom estado e em número suficiente; não se constatou irregularidade na cantina.

As fotografias abaixo ilustram o local objeto da denúncia.

Alojamento



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO MATO GROSSO
NEFIT/CUIABÁ/SRTE-MT**





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO MATO GROSSO
NEFIT/CUIABÁ/SRTE-MT



Cantina





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO MATO GROSSO
NEFIT/CUIABÁ/SRTE-MT

G. CONCLUSÃO

Conclui-se, portanto, que no local fiscalizado após denúncia feita em 12/11/2012, após verificadas as instalações físicas e o ambiente de trabalho, não foram constatadas condições degradantes, não obstante terem sido encontradas outras irregularidades que ensejaram os autos de infração lavrados e listados anteriormente e que não indicaram a necessidade de resgate dos trabalhadores que lá laboram.

Cuiabá, 30 de março de 2015.

